

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PARA AFASTAMENTO JUNTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA

O Dirigente Regional de Ensino torna público o Edital de Abertura de Credenciamento para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Técnica desta Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga, nos termos do inciso V do artigo 2º da Resolução SEDUC 29/2023 de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

I. - Das Vagas

1. As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativas da Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga.
2. O candidato selecionado será alocado pelo Centro de Recursos Humanos, de acordo com o seu perfil após entrevista, em um dos Departamentos desta Diretoria de Ensino.

II. - Da Disposição Inicial

1. O Processo de Credenciamento dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam ser designados junto a Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444/1985 e da Resolução SEDUC 29/2023 de 31 de julho de 2023, dar-se-á em três etapas:

- 1.1 - Inscrição;
- 1.2 - Da análise da situação funcional;
- 1.3 - Entrevista.

III. - Dos Requisitos

1. Poderão participar do processo de credenciamento os integrantes do Quadro do Magistério, titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- 1.1 - estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designados;
- 1.2- possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício na rede pública estadual;
- 1.3 - possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;
- 1.4 - ter conhecimento sobre o funcionamento da Diretoria de Ensino.

IV. - Das Inscrições

1. A inscrição no Credenciamento implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
2. As inscrições serão realizadas on-line, via Internet, no Link: <https://forms.office.com/r/4Bp5VMG087>, mediante o preenchimento de Formulário. Os participantes precisarão fazer login no Google.
3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

V. - Das Entrevista

1. As entrevistas dos candidatos serão agendadas de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, mediante convocação via e-mail cadastrado no momento da inscrição.
2. O candidato que não comparecer à entrevista, independente do motivo, será descredenciado, permanecendo aberta a possibilidade de nova inscrição.

VI. - Do Resultado

1. Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e ao perfil exigido para a vaga, não cabendo interposição de recurso.

VII. - Da Designação

1. O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto à Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga.
4. De acordo com a necessidade e conveniência, à critério da Administração, o Dirigente Regional de Ensino convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os credenciados para concretizar a designação pela carga horária semanal de 40(quarenta) horas, caso existam vagas disponíveis.
5. O candidato docente deverá aguardar em exercício do seu cargo, a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação, somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuídas.